ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº478, DE 22 DE JUNHO DE 2010.
AUTORES: BRAZ ASSIS BEHNCK E MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE O **TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE** A ILUSTRÍSSIMA SENHORA **SILVANA BORGHI GANDUR PIGARI,** POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS A SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE** a Ilustríssima Senhora **Silvana Borghi Gandur Pigari,** por seus relevantes serviços a sociedade Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 22 de junho de 2010.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
2º Secretário

(cinqüenta e quatro mil e noventa e quatro reais).

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 024/2010
Processo 0120/2010-SMEC

Homologo o Processo Licitatório nº 0120/2010-SMEC-Pregão Presencial nº 024/2010, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender as peculiaridades nutricionais dos estudantes matriculados nas casas mães municipais, conforme especificado neste instrumento, tendo como vencedora dos lotes I e II a empresa M. F. P. FREIRE- ME, pelo valor total dos lotes R$ 2.860,80 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), como vencedora do lote III a empresa ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor do lote R$ 3.139,40 (três mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um valor geral dos lotes R$ 6.000,20 (seis mil reais e vinte centavos).

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 022/2010
Processo 0117/2010-SMEC

Homologo o Processo Licitatório nº 0117/2010-SMEC-Pregão Presencial nº 022/2010, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender as peculiaridades nutricionais dos estudantes matriculados nas escolas municipais localizadas em área indígena, conforme especificado neste instrumento, tendo como vencedora dos lotes I e II a empresa ELETRISUL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor total dos lotes R$ 1.855,10 (hum mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos).

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 025/2010
Processo 0127/2010-SMEC

Homologo o Processo Licitatório nº 0127/2010-SMEC - Pregão Presencial nº 025/2010, tendo como objeto Aquisição de material de consumo para atender a demanda do projeto de educação física nas escolas da rede municipal de ensino, tendo como vencedora do lote I a empresa MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais).

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de junho de 2010

HOMOLOGO E ADJUICO O PROCESSO Nº 104/2009/SMSA/Vol.1, referente ao CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, À EMPRESA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ORTOPÉDICA SANTA LÚCIA LTDA, conforme o julgamento feito pela Comissão de Análise de Documentos para Contratação de Prestadores em Saúde - SMSA.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº477, DE 22 DE JUNHO DE 2010.
AUTORES: BRAZ ASSIS BEHNCK E MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANA LÚCIA SILVA ZIEGLER, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS A SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA V[illegible], faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o segu[illegible]:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE a Ilustríssima Senhora a Ilustríssima Senhora Ana Lúcia Silva Ziegler, por seus relevantes serviços a sociedade Roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 22 de junho de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº478, DE 22 DE JUNHO DE [illegible]0.
AUTORES: BRAZ ASSIS BEHNCK E MARIA DE LOURDES PINHEI[illegible]O.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SILVANA BORGHI GANDUR PIGARI, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS A SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedidó o TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE a Ilustríssima Senhora a Ilustríssima Senhora Silvana Borghi Gandur Pigari, por seus relevantes serviços a sociedade Roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 22 de junho de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO